



TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Sr. Prefeito do Município, conforme Autorização para Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, RECONHECE E RECOMENDA, Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, da Lei Federal Nº. 8.666/93, para a Contratação de Empresa Especializada e Qualificada na Prestação de Serviços de Elaboração, Coordenação e Aplicação do Concurso Público no município de Brejo da Madre de Deus, a ser realizada através da empresa: **IPEDEC – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E ESTUDO EDUCACIONAL E CULTURAL CNPJ nº.09.100.484/0001-15.**

Do que para constar lavro o presente TERMO, que vai assinado por mim, Secretário, pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Brejo da Madre de Deus em, 27 de abril de 2010.

Presidente da CPL

Secretário da CPL

Membro da CPL

